



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14425, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno para melhorias do sistema viário

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 2104/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, para melhoria do sistema viário, áreas de terreno localizadas na Estrada do Barreiro, a saber

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.242,927 m e E: 440.946,392 m, com azimute de 343°32'20" e distância de 13,10 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.234,598 m e E: 440.949,358 m, em desenvolvimento de 8,84 m, raio de 194,40 m e ângulo central de 2°36'21"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,630 m e E: 440.950,983 m, com azimute de 157°43'53" e distância de 4,29 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente propriedade de José Moacir Espinosa Enéas e S/E Fátima Nancy Caetano da Silva Enéas; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.230,363 m e E: 440.950,105 m, com azimute de 253°06'08" e distância de 0,92 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com o lote 09. O perímetro acima descrito encerra uma área de 4,83m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.080,515 m e E: 441.008,525 m, com azimute de 355°00'15" e distância de 6,08 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.092,433 m e E: 441.006,345 m, em desenvolvimento de 12,13 m, raio de 82,00 m e ângulo central de 8°28'24"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.105,296 m e E: 441.002,514 m, com azimute de 343°24'54" e distância de 13,42 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.111,106 m e E: 441.002,491 m, em desenvolvimento de 5,88 m, raio de 11,11 m e ângulo central de



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

30°18'11", confrontando do ponto 1 até o ponto 5 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.102,680 m e E: 441.005,714 m, com azimute de 159°04'13" e distância de 9,02 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, em desenvolvimento de 26,68 m, raio de 105,34 m e ângulo central de 14°30'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 5 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 231°15'25" e distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com as propriedades nº 2015/2017/2025. O perímetro acima descrito encerra uma área de 89,84 m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.076,825 m e E: 441.012,004 m, com azimute de 51°15'25" e distância de 3,78 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.063,457 m e E: 441.012,468 m, em desenvolvimento de 13,39 m, raio de 76,05 m e ângulo central de 10°05'26"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m, em desenvolvimento de 40,06 m, raio de 1750,09 m e ângulo central de 1°18'42", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente dos prédios nºs 2015,2017 e 2025; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de 253°20'06" e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 2045/2055/2065; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.053,462 m e E: 441.008,243 m, com azimute de 1°37'38" e distância de 30,63 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.057,299 m e E: 441.008,717 m, com azimute de 7°02'14" e distância de 3,87m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.074,458 m e E: 441.009,054 m, com azimute de 1°07'36" e distância de 17,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 166,11m².



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.023,502 m e E: 441.009,570 m

com azimute de $73^{\circ}20'06''$ e distância de 2,29 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com os prédios nº 2015/2017/2025; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.020,336 m e E: 441.009,301 m, com azimute de $184^{\circ}51'25''$ e distância de 3,18 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.014,786 m e E: 441.008,980 m, com azimute de $183^{\circ}18'34''$ e distância de 5,56 m; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.003,908 m e E: 441.008,351 m, com azimute de $183^{\circ}18'34''$ e distância de 10,90 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.995,330 m e E: 441.007,855 m, com azimute de $183^{\circ}18'34''$ e distância de 8,59 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.985,095 m e E: 441.008,686 m, em desenvolvimento de 10,30 m, raio de 37,12 m e ângulo central de $15^{\circ}54'03''$; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.984,536 m e E: 441.008,814 m, com azimute de $167^{\circ}01'13''$ e distância de 0,57 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 8 com a Área Remanescente dos prédios nº 2045,2055 e 2065; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.986,759 m e E: 441.005,741 m, com azimute de $305^{\circ}51'53''$ e distância de 3,79 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.450.004,146 m e E: 441.005,577 m, com azimute de $359^{\circ}27'42''$ e distância de 17,39 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.450.015,021 m e E: 441.006,510 m, com azimute de $4^{\circ}54'16''$ e distância de 10,92 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.022,845 m e E: 441.007,373 m, com azimute de $6^{\circ}17'39''$ e distância de 7,87 m, confrontando do ponto 8 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 91,28 m², sendo 13,92 m² de área coberta.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.736,407 m e E: 441.167,353 m, com azimute de $343^{\circ}55'08''$ e distância de 15,11 m; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.739,305 m e E: 441.167,239 m, com azimute de $357^{\circ}45'28''$ e distância de 2,90 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.746,745 m e E: 441.167,035 m, com azimute de $358^{\circ}25'24''$ e distância de 7,44 m, confrontando do ponto 1 até o ponto 4 com a Estrada do Barreiro; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.743,757 m e E: 441.167,538 m, com azimute de $170^{\circ}26'18''$ e distância



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

de 3,03 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.741,603 m e E: 441.168,034 m, com azimute de 167°01'38" e distância de 2,21 m; deste segue até o ponto 7

definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de 165°16'25" e distância de 20,19 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 4 até o ponto 7 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de 263°18'54" e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 7 até o ponto 1 com o prédio nº1997. O perímetro acima descrito encerra uma área de 36,47

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.722,079 m e E: 441.173,166 m, com azimute de 83°18'54" e distância de 1,64 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com a área 02-A; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.716,049 m e E: 441.174,722 m, em desenvolvimento de 6,23 m, raio de 2650,60 m e ângulo central de 0°08'05"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.703,096 m e E: 441.178,821 m, em desenvolvimento de 13,59 m, raio de 123,16 m e ângulo central de 6°19'26"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.679,871 m e E: 441.187,891 m, com azimute de 158°40'02" e distância de 24,93 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,462 m e E: 441.188,856 m, em desenvolvimento de 2,60 m, raio de 150,47 m e ângulo central de 0°59'17", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 6 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,158 m e E: 441.188,017 m, com azimute de 250°06'15" e distância de 0,89 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 6 até o ponto 7 com a área A2 – parte da área A - parte da área 2; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m, com azimute de 250°06'15" e distância de 0,50 m; deste segue até o ponto 9 definido pelas coordenadas N: 7.449.679,996 m e E: 441.186,454 m, com azimute de 340°06'15" e distância de 3,20 m; deste segue até o ponto 10 definido pelas coordenadas N: 7.449.703,670 m e E: 441.177,516 m, com azimute de 339°18'57" e distância de 25,31 m; deste segue até o ponto 11 definido pelas coordenadas N: 7.449.713,344 m e E: 441.174,257 m, com azimute de 341°23'03" e distância de 10,21 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.721,888 m e E: 441.171,539 m, com azimute de 342°20'52" e distância de 8,97 m, confrontando do ponto 7 até o ponto 1



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,86 m², sendo 33,55 m² de área construída.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.677,462 m e E: 441.188,856 m, com azimute de 70°06'15" e distância de 1,40 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1997; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.644,486 m e E: 441.207,556 m, em desenvolvimento de 38,01 m, raio de 150,47 m e ângulo central de 14°28'23"; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.642,842 m e E: 441.208,788 m, em desenvolvimento de 2,05 m, raio de 791,84 m e ângulo central de 0°08'55", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.643,299 m e E: 441.208,084 m, com azimute de 302°56'48" e distância de 0,84 m; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.648,997 m e E: 441.204,156 m, com azimute de 325°25'30" e distância de 6,92 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.654,875 m e E: 441.200,233 m, com azimute de 326°16'40" e distância de 7,07 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.676,987 m e E: 441.187,543 m, em desenvolvimento de 25,55 m, raio de 113,10 m e ângulo central de 12°56'35", confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,33 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.495,94 e E=441.223,86. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 31°37'17", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 5,83 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 34°33'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 5,32 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 29°18'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 3,57 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 38°24'07", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 3,54 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 30°21'45", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 2,53 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita,



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,00 m e ângulo interno de $06^{\circ}12'57''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área

Remanescente, numa distância de 0,87 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 26,64 m e ângulo interno de $11^{\circ}23'47''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,30 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 17,98 m e ângulo interno de $44^{\circ}57'56''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,11 m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a direita, segue em linha reta azimute $135^{\circ}46'42''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 36,14 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $133^{\circ}19'29''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,35 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute $216^{\circ}50'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Pedro Viana Moreira e s/e Germina Ferreira Brito Moreira (matricula n.º.50.206), numa distância de 2,39 m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em linha reta azimute $301^{\circ}40'14''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Pedro Viana Moreira e s/e Germina Ferreira Brito Moreira (matricula n.º.50.206), numa distância de 40,12 m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em linha reta azimute $317^{\circ}40'13''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Pedro Viana Moreira e s/e Germina Ferreira Brito Moreira (matricula n.º.50.206), numa distância de 20,68 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 564,15 m², sendo 18,32 m² de área construída.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.480,89 e E=441.214,51. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $31^{\circ}51'04''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 17,72 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute $137^{\circ}41'46''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Reginaldo Capelleto e s/e Maria Vaneuda Capelleto (matricula n.º.50.206), numa distância de 20,68 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $37^{\circ}51'03''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Propriedade de Reginaldo Capelleto e s/e Maria Vaneuda Capelleto (matricula n°.50.206), numa distância de 40,15 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em

linha reta azimute $139^{\circ}41'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Reginaldo Capelleto e s/e Maria Vaneuda Capelleto, numa distância de 2,39 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute $127^{\circ}57'01''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 124,89 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute $270^{\circ}00'00''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 31 da Quadra X do Loteamento Morada dos Nobres, numa distância de 0,42 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute $301^{\circ}32'34''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Benedito Capelleto e s/e Maria da Graça Capelleto (matricula n°.146.902), numa distância de 151,08 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute $121^{\circ}32'34''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 20,93 m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $135^{\circ}15'03''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 4,69 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 6,86 m e ângulo interno de $72^{\circ}51'21''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 8,72 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute $300^{\circ}49'09''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de José Benedito Capelleto e s/e Maria da Graça Capelleto (matricula n°.146.902), numa distância de 1,81 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 1.594,07 m², sendo 34,83m² de área construída e 189,72m² de área coberta.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.411,227 m e E: 441.195,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.410,367 m e E: 441.202,243 m, com azimute de $96^{\circ}49'56''$ e distância de 7,23 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade n°5581; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.402,287 m e E: 441.202,420 m, em desenvolvimento de 8,08 m, raio de 94,46 m e ângulo central de $4^{\circ}54'12''$; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.387,577 m e E: 441.201,449 m, em desenvolvimento de 14,74 m, raio de 825,99 m e ângulo central de $1^{\circ}01'22''$, acompanhando a faixa de domínio proposto,



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 5591; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.387,287 m e E: 441.195,458 m, com

azimute de 267°13'53" e distância de 6,00 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com o prédio nº5601; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.399,970 m e E: 441.194,918 m, com azimute de 357°33'44" e distância de 12,69 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.449.410,712 m e E: 441.195,020 m, com azimute de 0°32'34" e distância de 10,74 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.411,227 m e E: 441.195,063 m, com azimute de 4°47'54" e distância de 0,52 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 164,11 m², sendo 38,97 m² de área construída.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de 250°59'25" e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 05 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,042 m e E: 440.920,364 m, com azimute de 345°57'49" e distância de 11,14 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do lote 04 da quadra Q1; do Loteamento Morada do Vale, deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.281,737 m e E: 440.922,733 m, com azimute de 73°39'13" e distância de 2,47 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade nº 1760 "1"; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e E: 440.925,687 m, com azimute de 164°25'31" e distância de 11,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 28,97 m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de 249°02'30" e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o lote 06 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.270,238 m e E: 440.923,065 m, com azimute de 345°53'15" e distância de 10,12 m, acompanhando a faixa de



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1966; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.271,141 m e

E: 440.925,687 m, com azimute de $70^{\circ}59'25''$ e distância de 2,77 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o lote 04 da quadra Q1, do Loteamento Morada do Vale; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de $164^{\circ}25'31''$ e distância de 10,00 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,12 m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.247,703 m e E: 440.928,847 m, com azimute de $246^{\circ}56'29''$ e distância de 3,28 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Viniero Streparava; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.251,656 m e E: 440.927,789 m, com azimute de $345^{\circ}00'32''$ e distância de 4,09 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.260,421 m e E: 440.925,533 m, com azimute de $345^{\circ}34'04''$ e distância de 9,05 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.261,509 m e E: 440.928,372 m, com azimute de $69^{\circ}02'30''$ e distância de 3,04 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1966; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.248,986 m e E: 440.931,862 m, com azimute de $164^{\circ}25'31''$ e distância de 13,00 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 41,15 m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299m e E: 440.996,211 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, com azimute de $256^{\circ}48'02''$ e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 1948; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.097,179 m e E: 440.991,330 m, em desenvolvimento de 10,77 m, raio de 89,94 m e ângulo central de $6^{\circ}51'40''$; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,445 m e E: 440.990,463 m, com azimute de $339^{\circ}04'14''$ e distância de 2,43 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.099,872 m e E: 440.991,951 m, com azimute de $73^{\circ}58'51''$ e distância de 1,55 m,

acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1900; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.096,909 m e E: 440.992,917 m, com azimute de $161^{\circ}57'04''$ e distância de 3,12 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de $161^{\circ}04'44''$ e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,18m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de $272^{\circ}24'53''$ e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 1958; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.064,395 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 3,47 m, raio de 1.734,69 m e ângulo central de $0^{\circ}06'52''$; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.070,531 m e E: 440.997,097 m, em desenvolvimento de 6,14 m, raio de 50,35 m e ângulo central de $6^{\circ}59'13''$; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.086,913 m e E: 440.994,566 m, em desenvolvimento de 16,60 m, raio de 89,94 m e ângulo central de $10^{\circ}34'30''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio nº 1948; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.087,299 m e E: 440.996,211 m, com azimute de $76^{\circ}48'02''$ e distância de 1,69 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 5 até o ponto 6 com o prédio nº 1920; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.071,748 m e E: 440.999,450 m, com azimute de $168^{\circ}14'04''$ e distância de 15,89 m; deste segue até o ponto 8 definido pelas coordenadas N: 7.450.067,607 m e E: 440.999,661 m, com azimute de $177^{\circ}05'15''$ e distância de 4,15 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de $181^{\circ}42'04''$ e distância de 6,78 m, confrontando do ponto 6 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 55,31m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601m e E: 440.998,944 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de $272^{\circ}24'53''$ e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa,



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,935 m e E: 440.996,882 m, com azimute de $3^{\circ}48'36''$ e distância de 12,24 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 1958; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.060,826 m e E: 440.999,459 m, com azimute de $92^{\circ}24'53''$ e distância de 2,58 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Alice dos Santos Bueno; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de $182^{\circ}24'53''$ e distância de 12,24 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 33,39m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de $272^{\circ}52'29''$ e distância de 2,87 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,744 m e E: 440.995,565 m, com azimute de $4^{\circ}17'53''$ e distância de 3,31 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,723 m e E: 440.996,069 m, com azimute de $4^{\circ}07'40''$ e distância de 7,00 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 1968; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.048,601 m e E: 440.998,944 m, com azimute de $92^{\circ}24'53''$ e distância de 2,88 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade nº 1958; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.450.045,423 m e E: 440.998,714 m, com azimute de $184^{\circ}08'41''$ e distância de 3,19 m; deste segue até o ponto 7 definido pelas coordenadas N: 7.450.041,596 m e E: 440.998,431 m, com azimute de $184^{\circ}13'49''$ e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de $184^{\circ}17'47''$ e distância de 3,31 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 29,63 m², sendo 10,63 m² de área construída.

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152m e E: 440.997,674 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de $272^{\circ}52'34''$ e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa,



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2040; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,443 m e E: 440.995,317 m, com azimute de 4°30'10" e distância de 10,16 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente propriedade de Helenice Ramos; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.038,299 m e E: 440.998,183 m, com azimute de 92°52'29" e distância de 2,87 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com propriedade de Casimiro Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de 182°52'14" e distância de 10,16 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 30,62m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243m e E: 440.997,063 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de 273°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2060; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.021,440 m e E: 440.993,939 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 3,01 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,311 m e E: 440.994,519 m, com azimute de 4°49'42" e distância de 6,90 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente do prédio nº 2040; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.450.028,152 m e E: 440.997,674 m, com azimute de 92°52'34" e distância de 3,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade Maria Helenice Ramos; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 183°31'38" e distância de 9,93 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 32,31m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 251°15'12" e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio nº 2070; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,434 m e E: 440.993,765 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 11,25 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2060; deste segue até o



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.018,243 m e E: 440.997,063 m, com azimute de 93°18'34" e distância de 3,30 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3

até o ponto 4 com prédio nº 2040; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 183°31'22" e distância de 9,93 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 34,78m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438m e E: 440.995,901 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, com azimute de 259°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade nº 2080; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.450.007,201 m e E: 440.993,115 m, com azimute de 3°18'34" e distância de 10,42 m, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2070; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.450.008,333 m e E: 440.996,453 m, com azimute de 71°15'12" e distância de 3,52 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2060; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de 182°53'56" e distância de 10,91 m, confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 35,30m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, com azimute de 252°28'46" e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com o prédio nº 2090; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.996,793 m e E: 440.992,514 m, em desenvolvimento de 9,00 m, raio de 52,93 m e ângulo central de 9°44'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 3 com a Área Remanescente do prédio nº 2080; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.997,438 m e E: 440.995,901 m, com azimute de 79°13'11" e distância de 3,45 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 3 até o ponto 4 com o prédio nº 2070; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

187°25'35" e distância de 9,06 m confrontando do ponto 4 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 25,30m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.977,936 m e E: 440.994,532 m, com azimute de 253°05'26" e distância de 1,54 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com propriedade da SABESP; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.981,683 m e E: 440.993,668 m, com azimute de 347°01'13" e distância de 3,84 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.987,804 m e E: 440.992,670 m, em desenvolvimento de 6,21 m, raio de 52,52 m e ângulo central de 6°46'10", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 4 com a Área Remanescente; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,454 m e E: 440.994,730 m, com azimute de 72°28'46" e distância de 2,16 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 4 até o ponto 5 com propriedade n° 2080; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.988,290 m e E: 440.994,709 m, com azimute de 187°25'35" e distância de 0,17 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.978,384 m e E: 440.996,006 m, com azimute de 172°32'31" e distância de 9,99 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 19,42m².

Inicia-se no ponto 1 definido pelas coordenadas N: 7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m; deste segue até o ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.449.917,772 m e E: 441.034,286 m, com azimute de 224°09'19" e distância de 3,32 m, acompanhando a linha de divisa, confrontando do ponto 1 até o ponto 2 com prédio n° 2500; deste segue até o ponto 3 definido pelas coordenadas N: 7.449.948,470 m e E: 441.006,733 m, com azimute de 318°05'24" e distância de 41,25 m; deste segue até o ponto 4 definido pelas coordenadas N: 7.449.952,629 m e E: 441.003,637 m, em desenvolvimento de 5,19 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 17°10'39"; deste segue até o ponto 5 definido pelas coordenadas N: 7.449.966,023 m e E: 440.997,373 m, em desenvolvimento de 14,84 m, raio de 49,50 m e ângulo central de 6°00'14", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando do ponto 2 até o ponto 5 com a Área Remanescente do prédio n° 2300; deste segue até o ponto 6 definido pelas coordenadas N: 7.449.953,943 m e E: 441.006,172 m, com azimute de 143°55'43" e distância de 14,94 m; deste segue até o ponto 1 definido pelas coordenadas N:



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

7.449.920,154 m e E: 441.036,598 m, com azimute de 137°59'52" e distância de 45,47 m, confrontando do ponto 5 até o ponto 1 com a Estrada do Barreiro. O perímetro acima descrito encerra uma área de 176,22 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.230,23 e E=440.949,96. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 161°29'20", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,68m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 158°33'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 2,42m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°25'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra P-1(matrícula n.º 118.078), numa distância de 2,28m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°55'43", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 09, numa distância de 14,96m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 253°06'08", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 08 da Quadra P-1(matrícula n.º 84.297), numa distância de 1,18m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 26,84m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.215,94 e E=440.954,85. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 158°33'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 67°27'06", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.825), numa distância de 2,60m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 336°51'58", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 10, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 247°25'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 09 da Quadra P-1(matrícula n.º 118.077), numa distância de 2,28m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 26,83m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.205,71 e E=440.958,87. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 158°33'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

distância de 3,28m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $156^{\circ}26'26''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 7,72m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $67^{\circ}27'06''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 12 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.826), numa distância de 2,64m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $336^{\circ}51'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 11, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $247^{\circ}27'17''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra P-1(matrícula n.º 118.078), numa distância de 2,60m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 29,33m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.195,58 e E=440.963,15. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $156^{\circ}26'26''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,58m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $154^{\circ}42'07''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 1,40m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $67^{\circ}30'54''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 13 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.827), numa distância de 2,49m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $336^{\circ}51'54''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente lote 12, numa distância de 10,99m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $247^{\circ}27'06''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.825), numa distância de 2,64m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 28,54m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.185,54 e E=440.967,58. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $154^{\circ}42'07''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,55m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $150^{\circ}27'30''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 0,47m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda,



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

segue em linha reta azimute $67^{\circ}22'00''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 14 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.828), numa distância de 2,07m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $336^{\circ}52'02''$, acompanhando a

faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $247^{\circ}30'54''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 12 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.826), numa distância de 2,52m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 25,41m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.175,59 e E=440.972,32. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $150^{\circ}27'30''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,00m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $67^{\circ}27'22''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 15 da Quadra P-1(matrícula n.º 85.719), numa distância de 0,84m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $336^{\circ}51'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 14, numa distância de 10,92m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $247^{\circ}22'00''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 13 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.827), numa distância de 2,07m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 15,88m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.166,02 e E=440.977,75. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $155^{\circ}49'42''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,87m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $67^{\circ}13'42''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 16 da Quadra P-1(matrícula n.º 35.850), numa distância de 0,64m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $336^{\circ}47'32''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do lote 15, numa distância de 10,86m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $247^{\circ}27'22''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 14 da Quadra P-1(matrícula n.º 112.828), numa distância de 0,84m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 8,06 m².



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.450.156,10 e E=440.982,20. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $155^{\circ}16'55''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa

distância de 23,28 m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $336^{\circ}51'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 23,27 m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $247^{\circ}13'42''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 15 da Quadra P-1(matrícula n.º 87.719), numa distância de 0,64m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de 7,49 m²**.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.966,60 e E=441.016,79. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 5,26m e ângulo interno de $97^{\circ}41'26''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Dr. José Venceslau Junior, numa distância de 8,96m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $138^{\circ}42'30''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 19,26m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $137^{\circ}28'03''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 27,22m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute $137^{\circ}42'57''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 29,89m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $137^{\circ}33'12''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 73,54m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute $139^{\circ}01'00''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 34,73m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute $141^{\circ}44'26''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 19,32m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute $148^{\circ}30'07''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,61m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $333^{\circ}33'43''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,25m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ângulo de raio 158,37m e ângulo interno de 14°08'51", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 39,11m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°52'33", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 167,76m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 42,45m e ângulo interno de 14°04'27", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,43m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 3,97m e ângulo interno de 44°11'04", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,06m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 534,31m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.559,61 e E=441.255,61. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 193°06'28", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 16,08m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 197°12'09", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 10,03m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 52,86m e ângulo interno de 28°34'40", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 26,36m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 22,63m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.443,35 e E=441.199,09. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 188°11'23", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,45m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 185°40'00", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 18,30m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 88°59'29", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Pedro Capelleto e sua esposa Neusa Trindade Capelleto (matricula n°. 143.990), numa distância de 6,94m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 95,40m e ângulo interno de 03°09'33", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Remanescente, numa distância de 5,26m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute $352^{\circ}53'44''$, acompanhando faixa de domínio proposto,

confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,39m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 95,34m e ângulo interno de $07^{\circ}44'57''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,89m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 110,55m², sendo 23,69m² de Área Construída e 11,63m² de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.304,31 e E=440.906,68. Deste ponto inicial, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,57m e ângulo interno de $87^{\circ}17'19''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Trinta e três, numa distância de 13,05m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute $163^{\circ}55'22''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,52m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $164^{\circ}25'31''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,35m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute $253^{\circ}37'33''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda (matricula n°. 118.080), numa distância de 2,47m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute $345^{\circ}52'43''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente do prédio n° 1760, numa distância de 18,95m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 7,00m e ângulo interno de $95^{\circ}08'47''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,62m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 50,38m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.248,99 e E=440.931,86. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $162^{\circ}09'10''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 21,66m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute $162^{\circ}13'53''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Barreiro, numa distância de 20,43m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute $235^{\circ}08'11''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a

Propriedade de Priscila Cursino da Cunha Bezerra e seu esposo Alberto Bezerra Filho (matrícula n.º146.944), numa distância de 1,08m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute $336^{\circ}52'56''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 22,39m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 209,80m e ângulo interno de $05^{\circ}24'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 19,83m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute $66^{\circ}56'29''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa distância de 3,25m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 113,05m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.208,91 e E=440.944,73. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $154^{\circ}19'59''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 41,47m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute $247^{\circ}05'40''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Simão Demétrio dos Santos e sua esposa Maria Helena Lobato dos Santos (matrícula n.º 7.278), numa distância de 2,89m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute $336^{\circ}51'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 41,20m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute $55^{\circ}08'11''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Morada do Vale Empreendimentos Imobiliários Ltda, numa distância de 1,08m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 81,70m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.171,53 e E=440.962,70. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $156^{\circ}51'31''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,90m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute $237^{\circ}56'37''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade do Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos (transcrição n.º 28.370), numa distância de 2,93m



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute $336^{\circ}51'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,37m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute $67^{\circ}05'40''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Priscila Cursino da Cunha Bezerra e seu esposo Alberto Bezerra Filho (matrícula n.º146.944), numa distância de 2,89m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de $32,17m^2$, sendo $32,17m^2$ de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.161,51 e E=440.966,98. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $157^{\circ}30'11''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 6,88m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $156^{\circ}11'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,51m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute $158^{\circ}23'56''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,37m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute $248^{\circ}23'56''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Thiago dos Santos e sua esposa Maria A. V. Santos (transcrição n.º 56.898), numa distância de 2,65m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute $336^{\circ}51'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,23m até atingir o ponto 6; do ponto 6, segue em linha reta azimute $336^{\circ}51'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 16,00m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute $57^{\circ}56'37''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Simão Demétrio dos Santos e sua esposa Maria Helena Lobato dos Santos (matrícula n.º 7.278), numa distância de 2,93m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de $75,06m^2$, sendo $55,80m^2$ de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.450.136,81 e E=440.977,27. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $158^{\circ}18'00''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 22,00m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute $158^{\circ}21'46''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,74m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute $253^{\circ}47'43''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Propriedade de Efigênia Gonçalves da Fonseca (matrícula n.º 7.278), numa distância de 1,65m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute $336^{\circ}51'58''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 39,60m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute $68^{\circ}23'56''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade do Espólio de Eugênio Marcolino dos Santos (transcrição n.º 28.370), numa distância de 2,65m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de $85,26m^2$, sendo $6,80m^2$ de Área Coberta.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no **ponto 01**, com coordenadas UTM N=7.449.920,15 e E=441.036,60. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $137^{\circ}14'40''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,17m até atingir o ponto 2; do **ponto 2**, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $136^{\circ}55'10''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 8,22m até atingir o ponto 3; do **ponto 3**, deflete a direita, segue em linha reta azimute $137^{\circ}11'47''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 76,37m até atingir o ponto 4; do **ponto 4**, deflete a direita, segue em linha reta azimute $231^{\circ}59'36''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Paulo Dutra Gomes e sua esposa Silvia Helena Lemes Gomes, Mauro Luiz Dutra Gomes, João Dutra Gomes, José Dutra Gomes e sua esposa Maria Aparecida Santos Gomes, Maria de Fatima Gomes Cesar e seu esposo Marcos Antônio Gonçalves Cesar, Paulo Dutra Gomes, Marcos Dutra Gomes e sua esposa Terezinha Marta Ozelame Gomes, Sonia Maria Gomes, Rita Maria Postal e seu esposo Aduir Luiz Postal, Mauro Luiz Dutra Gomes e sua esposa Adriana Palma Gomes e Valdemir Dutra Gomes e sua esposa Marcia Lusco Cesar (matricula n.º.58.257), numa distância de 4,38m até atingir o ponto 5; do **ponto 5**, deflete a direita, segue em linha reta azimute $317^{\circ}52'31''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 99,23m até atingir o ponto 6; do **ponto 6**, deflete a direita, segue em linha reta azimute $44^{\circ}09'19''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Ourozimbo Bolson e sua esposa Auzilia Maria Nunes Bolson (matricula n.º.97.180), numa distância de 3,17m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a **área de $375,08m^2$, sendo $46,61m^2$ de Área Coberta.**

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.846,98 e E=441.104,40. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

140°15'51", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 33,96m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute 141°47'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 17,46m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute 146°02'38", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 18,18m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute 152°37'50", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,11m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute 158°01'01", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,33m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute 172°45'58", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,70m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute 213°14'52", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Rene Reis e sua esposa Marli Savio Reis (matricula nº.39.924), numa distância de 6,37m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 97,52m e ângulo interno de 07°30'12", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 12,77m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 29,19m e ângulo interno de 14°23'27", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,33m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 282,83m e ângulo interno de 02°21'53", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 11,67m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 142,97m e ângulo interno de 14°07'14", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 35,24m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a direita, segue em linha reta azimute 317°52'31", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 31,23m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a direita, segue em linha reta azimute 51°59'36", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade de Anilo Armando Krumenauer e sua esposa Elôe Carolina Zuchetto Krumenauer (matricula nº.58.256), numa distância de 4,38m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 411,72m².



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.764,68 e E=441.155,93. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $179^{\circ}33'50''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,99m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $173^{\circ}56'35''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,53m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute $177^{\circ}28'42''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 3,64m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $175^{\circ}29'06''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,91m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $168^{\circ}20'54''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,49m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $166^{\circ}04'42''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,40m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $165^{\circ}43'47''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 8,37m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $159^{\circ}33'21''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 23,12m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $156^{\circ}09'39''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,12m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $155^{\circ}23'40''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 10,72m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $154^{\circ}36'49''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,60m até atingir o ponto 12; do ponto 12, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $151^{\circ}25'26''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 10,42m até atingir o ponto 13; do ponto 13, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de $09^{\circ}30'30''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,49m até atingir o ponto 14; do ponto 14, deflete a direita, segue em linha reta azimute $141^{\circ}54'55''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,98m até atingir o ponto 15; do ponto 15, deflete a



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

esquerda, segue em linha reta azimute $140^{\circ}37'35''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 13,41m até atingir o ponto 16; do ponto 16, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $138^{\circ}39'26''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 14,55m até atingir o ponto 17; do ponto 17, deflete a direita, segue em linha reta azimute $139^{\circ}53'41''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,67m até atingir o ponto 18; do ponto 18, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,00m e ângulo interno de $06^{\circ}32'24''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 1,03m até atingir o ponto 19; do ponto 19, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $146^{\circ}26'05''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 6,43m até atingir o ponto 20; do ponto 20, deflete a direita, segue em linha reta azimute $147^{\circ}41'40''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,37m até atingir o ponto 21; do ponto 21, deflete a direita, segue em linha reta azimute $150^{\circ}25'33''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 5,38m até atingir o ponto 22; do ponto 22, deflete a direita, segue em linha reta azimute $178^{\circ}29'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 2,94m até atingir o ponto 23; do ponto 23, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $155^{\circ}13'46''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 9,22m até atingir o ponto 24; do ponto 24, deflete a direita, segue em linha reta azimute $160^{\circ}31'00''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,81m até atingir o ponto 25; do ponto 25, deflete a direita, segue em linha reta azimute $170^{\circ}43'53''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 9,05m até atingir o ponto 26; do ponto 26, deflete a direita, segue em linha reta azimute $184^{\circ}47'36''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 11,56m até atingir o ponto 27; do ponto 27, deflete a direita, segue em linha reta azimute $198^{\circ}56'44''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 12,81m até atingir o ponto 28; do ponto 28, deflete a direita, segue em linha reta azimute $212^{\circ}41'31''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 25,56m até atingir o ponto 29; do ponto 29, deflete a direita, segue em linha reta azimute $215^{\circ}46'42''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 15,56m até atingir o ponto 30; do ponto 30, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

215°33'53", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada do Barreiro, numa distância de 7,42m até atingir o ponto 31; do ponto 31, deflete a direita, segue em linha reta azimute 139°58'27", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 6,22m até atingir o ponto 32; do ponto 32, deflete a direita, segue em linha reta azimute 333°27'02", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 0,77m até atingir o ponto 33; do ponto 33, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 304°45'24", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Ribeirão José Raimundo, numa distância de 0,93m até atingir o ponto 34; do ponto 34, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 33°39'27", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 50,72m até atingir o ponto 35; do ponto 35, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 37,46m e ângulo interno de 53°25'25", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 34,92m até atingir o ponto 36; do ponto 36, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 101,41m e ângulo interno de 19°56'09", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 35,29m até atingir o ponto 37; do ponto 37, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 807,24m e ângulo interno de 02°54'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 40,98m até atingir o ponto 38; do ponto 38, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 165,87m e ângulo interno de 15°27'37", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 44,76m até atingir o ponto 39; do ponto 39, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 338°40'02", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 25,01m até atingir o ponto 40; do ponto 40, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 138,56m e ângulo interno de 06°21'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 15,38m até atingir o ponto 41; do ponto 41, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 2.635,20m e ângulo interno de 00°33'32", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 25,71m até atingir o ponto 42; do ponto 42, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 80,70m e ângulo interno de 05°12'31", acompanhando a faixa de domínio



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 7,34m até atingir o ponto 43; do ponto 43, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 173,69m e ângulo interno de $05^{\circ}48'42''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 17,62m até atingir o ponto 44; do ponto 44, deflete a direita, segue em linha reta azimute $63^{\circ}14'52''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Propriedade de Paulo Dutra Gomes e sua esposa Silvia Helena Lemes Gomes, Mauro Luiz Dutra Gomes, João Dutra Gomes, José Dutra Gomes e sua esposa Maria Aparecida Santos Gomes, Maria de Fatima Gomes Cesar e seu esposo Marcos Antônio Gonçalves Cesar, Paulo Dutra Gomes, Marcos Dutra Gomes e sua esposa Terezinha Marta Ozelame Gomes, Sonia Maria Gomes, Rita Maria Postal e seu esposo Aduir Luiz Postal, Mauro Luiz Dutra Gomes e sua esposa Adriana Palma Gomes e Valdemir Dutra Gomes e sua esposa Marcia Lusco Cesar (matricula nº.58.257), numa distância de 6,37m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 1.425,22m², sendo 1,14m² de Área Construída.

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.420,65 e E=441.155,88. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $69^{\circ}23'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 5,51 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,99 m e ângulo interno de $106^{\circ}39'19''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Estrada Municipal do Barreiro, numa distância de 16,74 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 16,00 m e ângulo interno de $12^{\circ}54'57''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 3,61 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 20,81 m e ângulo interno de $17^{\circ}37'14''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 6,40m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 9,01 m e ângulo interno de $54^{\circ}05'29''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 8,50m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute $339^{\circ}23'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Propriedade da EMEF. Pe. Prof. Dr.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Ramon, de Oliveira Ortiz, numa distância de 0,61 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 55,38 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.452,88 e E=441.146,22. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute 146°01'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 4,10 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 127°28'33", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 3,04 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 108°27'10", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,19 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 95°16'55", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,16 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 80°04'16", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,17 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 74°13'14", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,98 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 69°49'42", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,99 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 66°49'44", acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 12,67m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute 329°12'18", acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Sistema de lazer do "Jardim Continental I", numa distância de 6,59 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 23,40 m e ângulo interno de 36°24'07", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,87 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 8,00 m e ângulo interno de 100°22'41", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 14,02 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 132,11 m².



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.434,84 e E=441.119,24. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $67^{\circ}13'34''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 5,33 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a esquerda, segue em linha reta azimute $327^{\circ}12'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 11 da Quadra 16, numa distância de 1,65 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 28,00 m e ângulo interno de $10^{\circ}51'45''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,31 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 3,90 m².

Suas linhas de divisa têm as seguintes descrições: Tem início no ponto 01, com coordenadas UTM N=7.449.456,96 e E=441.125,20. Deste ponto inicial, segue em linha reta azimute $146^{\circ}23'55''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 7,90 m até atingir o ponto 2; do ponto 2, deflete a direita, segue em linha reta azimute $153^{\circ}50'08''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 2,53 m até atingir o ponto 3; do ponto 3, deflete a direita, segue em linha reta azimute $165^{\circ}04'52''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 2,34 m até atingir o ponto 4; do ponto 4, deflete a direita, segue em linha reta azimute $178^{\circ}29'12''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Rua Cosme Nery da Silva, numa distância de 2,58 m até atingir o ponto 5; do ponto 5, deflete a direita, segue em linha reta azimute $199^{\circ}45'41''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,61 m até atingir o ponto 6; do ponto 6, deflete a direita, segue em linha reta azimute $215^{\circ}28'05''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Elzira Tavares de Mattos, numa distância de 2,52 m até atingir o ponto 7; do ponto 7, deflete a direita, segue em linha reta azimute $247^{\circ}13'34''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com a Avenida Euzira Tavares de Mattos, numa distância de 5,27 m até atingir o ponto 8; do ponto 8, deflete a direita, segue em linha reta azimute $327^{\circ}12'02''$, acompanhando a linha de divisa, confrontando com o Lote 10 da Quadra 16, numa distância de 1,65m até atingir o ponto 9; do ponto 9, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 28,00 m e ângulo interno de $10^{\circ}05'35''$, acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 4,93 m até atingir o ponto 10; do ponto 10, deflete a esquerda, segue em desenvolvimento de curva



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

circular formado por um ângulo de raio 8,00 m e ângulo interno de 37°23'53", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 5,22 m até atingir o ponto 11; do ponto 11, deflete a direita, segue em desenvolvimento de curva circular formado por um ângulo de raio 28,00 m e ângulo interno de 20°58'04", acompanhando a faixa de domínio proposto, confrontando com a Área Remanescente, numa distância de 10,25 m até atingir o ponto inicial. Perfazendo a área de 56,94 m².

Art. 2º As áreas tratadas no art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3196.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs.: 14.221, de 08 de fevereiro de 2018 e 14.254, de 04 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 31 de janeiro de 2019, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

DÉBORA ANDRADE PEREIRA

**Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico
e Resp. pela Secretaria de Planejamento**

LUIZ GUILHERME PEREZ

Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 31 de janeiro de 2019.

EDUARDO CURSINO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOISA MARCIA VALENTE GOMES

Diretora do Departamento Técnico Legislativo